

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 2302A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	10
Errata	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Eliminação	10
Convocação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.247, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,53% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de julho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ CARLOS PIRES DE CAMPOS

Secretário Municipal da Fazenda Interino

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.247/2026 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de
Itupeva

ANEXO ÚNICO

Ficha Anul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Exposição Justificada	Descrição Órgão Suplementada	Valor
457	09.01.10.301.0008.2.024.339039.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica	564	09.02.10.304.0025.2.032.339039.01.1100000.	Manutenção Da Dfbea	Processo Adm: 6591/2025 - Ata: 011/2025, Locação de Equipamentos destinados às Festividades e Eventos Municipais.	Secretaria Municipal De Saúde	1.500,00
231	07.01.12.122.0007.2.011.339040.01.2200000.	Gestão Da Secretaria Municipal De Educação	265	07.01.12.361.0019.2.008.339030.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 8708/2026 - DFD: 043/2026, Tintas para impressoras.	Secretaria Municipal De Educação	29.924,00
231	07.01.12.122.0007.2.011.339040.01.2200000.	Gestão Da Secretaria Municipal De Educação	265	07.01.12.361.0019.2.008.339030.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 8735/2026 - DFD: 045/2026, Equipamentos Musicais para a Fanfarra	Secretaria Municipal De Educação	13.000,00



Prefeitura de Itupeva

177	05.03.15.452.0015.2.105.339039.01.4500000.	Manut. Do Fundo Municipal De Trânsito	826	05.03.15.452.0015.2.109.339039.01.4100000.	Sinalização Horizontal E Vertical Do Município	Processo Adm: 4699-7/2022 – Contrato: 063/2026, Serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica.	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	804.294,42
Total de Suplementações:								848.718,42



DECRETO Nº 4.248, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 369.546,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Descrição Órgão	Exposição Justificada	Valor
822	5	09.01.10.302.0008.2.023.337139.05.8000038.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Secretaria Municipal De Saúde Emenda Parlamentar 40360001 - Luiz Philippe De Orleans e Bragança	150.000,00
823	5	09.01.10.302.0008.2.022.449052.05.8000039.	Gestão E Aprimoramento Dos Estabelecimentos E Serviços De Saúde	Secretaria Municipal De Saúde Emenda Parlamentar 40360002 - Cardiotocógrafos	50.668,00
824	5	09.01.10.302.0008.2.022.449052.05.8000040.	Gestão E Aprimoramento Dos Estabelecimentos E Serviços De Saúde	Secretaria Municipal De Saúde Emenda Parlamentar 40360002 - Eletroencefalógrafos	40.994,00
825	5	09.01.10.302.0008.2.022.449052.05.8000041.	Gestão E Aprimoramento Dos Estabelecimentos E Serviços De Saúde	Secretaria Municipal De Saúde Emenda Parlamentar 40360002 - Mesas de Cabeceira e Poltronas Hospitalares	107.884,00
92	1	02.01.02.061.0003.2.066.319013.01.1100000.	Manutenção De Assuntos Jurídicos	Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos E Fundiários Rescisões Complementares Julho/2026.	10.000,00
253	1	07.01.12.361.0019.2.008.319011.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal De Educação Rescisões Complementares Julho/2026.	10.000,00
Total de Suplementações:					369.546,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de julho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ CARLOS PIRES DE CAMPOS

Secretário Municipal da Fazenda Interino

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.249, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 476.813,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
797	91	05.03.15.452.0015.2.109.339039.91.4100000.	Sinalização Horizontal E Vertical Do Município	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	Processo Adm: 4699-7/2022 - Contrato: 063/2026, Serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica.	476.813,60
Total de Suplementações:						476.813,60

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, dos seguintes recursos:

Des Aplicação	Aplicação	Ficha
TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	4100000	797

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de julho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

Decreto nº 4.249/2026

02

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ CARLOS PIRES DE CAMPOS

Secretário Municipal da Fazenda Interino

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias**PORTARIA Nº 4.970, DE 16 DE JULHO DE 2026**



Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, EDINA MIRANDA DE JESUS, por motivo de aposentadoria por invalidez.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **EDINA MIRANDA DE JESUS**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por invalidez concedida pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.968, DE 16 DE JULHO DE 2026

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, EFRAIM MARCOS DA SILVA, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **EFRAIM MARCOS DA SILVA**, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e

seis.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.969, DE 16 DE JULHO DE 2026

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, NILSA APARECIDA ORTIZ, por motivo de aposentadoria por idade.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **NILSA APARECIDA ORTIZ**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por idade pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.974, DE 20 DE JULHO DE 2026

EXONERA a pedido MARIANA MENEGON DE GASPERI CRAVALHADO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **MARIANA MENEGON DE GASPERI CRAVALHADO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - PEB I, lotada na Secretaria



Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.973, DE 20 DE JULHO DE 2026

***EXONERA** a pedido STEFANNI APARECIDA CORREA SANTANA, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **STEFANNI APARECIDA CORREA SANTANA**, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.966, DE 16 DE JULHO DE 2026

***EXONERA** a pedido CRISTINA APARECIDA ONORATO Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **CRISTINA APARECIDA ONORATO**, ocupante do cargo público de Agente de

Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.971, DE 16 DE JULHO DE 2026

Cessa os efeitos da Portaria nº 3.467, de 22 de julho de 2025, que designou o(a) servidor(a) SANDRA RIBEIRO SOARES, para ocupar a função de ATP.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 3.467, de 22 de julho de 2025, que designou como Assistente Técnico Pedagógico (ATP) o(a) servidor(a), **SANDRA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.972, DE 16 DE JULHO DE 2026

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.591, de 16 de abril de 2026, que concedeu a carga suplementar de 10 (dez) horas semanais o(a) servidor(a) SANDRA RIBEIRO SOARES.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX,



da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4.591, de 16 de abril de 2026, que concedeu a servidora pública **SANDRA RIBEIRO SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, carga suplementar de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.977, DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera a jornada de trabalho da servidora CRISLAINE CRISTINA DA SILVA ABREU, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada de 12% (doze) para 16% (dezesseis), a redução da jornada de trabalho semanal da servidora pública, **CRISLAINE CRISTINA DA SILVA ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, nos termos da Lei Complementar nº 564/2025, Decreto nº 3.929/2025, conforme processo administrativo nº 7400/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.976, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação dos servidores que atuarão na gestão,

*fiscalização, monitoramento e avaliação das parcerias celebrada com as Associações de Pais e Mestres (APMS) do município, decorrentes do repasse financeiro do **Prêmio Excelência Educacional** (instituído pela Resolução SEDUC nº 103/2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4214, de 15 de junho de 2026).*

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a servidora que atuará na gestão das parcerias celebradas com as Associações de Pais e Mestres (APMS) do município, conforme Processo Administrativo nº 6631/2026, decorrentes do repasse financeiro do **Prêmio Excelência Educacional** (instituído pela Resolução SEDUC nº 103/2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4214, de 15 de junho de 2026), visando a atender às exigências da Lei Federal nº 13019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

Gestora de Contrato: JOSELINA BARBOSA DE MORAES

Matrícula: nº 9588

Artigo 2º - A servidora designada atuará conforme as competências específicas previstas na legislação federal regente, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o atingimento das metas pactuadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.975, DE 20 DE JULHO DE 2026

Constitui uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento, avaliação da execução da parceria, análise dos relatórios apresentados, verificação do cumprimento de metas e emissão dos pareceres técnicos correspondentes (Art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13019/2014).

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das



atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento e avaliação da execução das parcerias celebradas com as Associações de Pais e Mestres (APMS) do município, conforme PA nº 6631/2026, bem como análise dos relatórios apresentados, verificação do cumprimento de metas e emissão dos pareceres técnicos correspondentes, conforme disposto no Art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelas seguintes servidoras:

VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI

Matrícula - nº 2951

ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS

Matrícula - nº 7774

CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES

Matrícula: nº 2225

SUPLENTE: RAQUEL CLARICE SOUTO OLIVEIRA

Matrícula: nº 3293

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DE 22 DE JULHO DE 2026

Referente a AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva - ANO VIII, Edição 2301, página 3, em 21 de julho de 2026,

onde se lê:

"II - CONTRATADA: PLUS ENERGY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 09.554.279/0001-20."

Leia-se:

"II - CONTRATADA: PLUG ENERGY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 09.554.279/0001-20."

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 255, DE 22 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Ref. Proc. 442/2025 - Sec. Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, através do edital nº **254/2026**, **foi eliminada do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme desistência da vaga, anexa ao processo nº 442/2025.**

Classif	Inscrição	Nome
111	175	Francisca de Souza Gregório
112	77	Roseane Maria Lima dos Santos

Itupeva, 22 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 256, DE 22 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Ref. Proc. 442/2025 - Sec. Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 28 de julho de 2026 às 14h00, munido(a)s de documento pessoal com foto.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Inscrição	Nome
113	89	Lúcia Maria de Santana Macêdo
114	170	Marceane da Silva Almeida

Itupeva, 22 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6599-8aea-8c48-4944-15



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2302A, ano VIII, veiculado em 22 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 22/07/2026 às 20:20:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6599-8aea-8c48-4944-15>